

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 1



PORTARIA Nº 153A, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso de Coração de Maria e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 19 de 14 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso de Coração de Maria- CMICM, para o Biênio 2019 a 2021, passando a ser o seguinte:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Representante do Sindicato da Agricultura Familiar

Titular - Teobaldo Lopes Evangelista

Representante da Associação Comunitária Rural Senhor do Bonfim do Zabelê

Suplente - José Bispo Macedo

II - Representante da Associação de Proteção aos Órfãos e ao Idoso

Titular - Olavo Galdino Moreira de Souza

Representante Associação Me Abrace na Luta Contra o Câncer

Suplente - Maria das Graças Almeida Santos

III - Representante da Sociedade Mariense de Estudos Espíritas

Titular - Vera Lucia Soares Rios

Representante da Igreja Metodista Wesleyana

Suplente - Joelson Coutinho Freire

IV - Representante da Associação Comunitária Rural Senhor do Bonfim do Zabelê

Titular - Alzira F. dos Santos Macedo

Representante da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Pititá

Suplente – Jordiano Moreira das Virgens

V- Representante da Igreja Católica

Titular - Isabel de Oliveira Almeida de Jesus

Representante da Igreja Metodista Wesleyana

Suplente – Raimundo Souza de Miranda

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 1



REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular- Patrícia Santos Martins

Suplente - Graça Regina Alves de Freitas

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular - Islomone Desiderio Mascarenhas Viana

Suplente - Patrícia Ferreira Da Silva

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Abidijan Santos Rosa

Suplente - Carmem Souza dos Santos de Jesus

IV. Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular - Francineire Silva Santos

Suplente - Evandi de Almeida Borges Santana

V. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular - Edson Fernando Mora de Almeida

Suplente - Carlos Alberto Batista dos Santos

Art. 2º - Ficam nomeados para exercerem, respectivamente a Presidência, Vice-Presidência e o Secretario Executivo do Conselho Municipal do Idoso de Coração de Maria - CMICM, Teobaldo Lopes Evangelista, Vera Lucia Soares Rios, Edmilson Queiroz dos Santos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2019.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 12.111.123/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA****PORTARIA DE Nº 171, DE 26 DE ABRIL DE 2019.****Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Marisa de Oliveira Cavalcante	1211123	Gari	Obras	05/11/18 a 05/02/19
Eliana dos Santos	1211257	Gari	Obras	29/04 a 29/07/19
Daniel Jose da Silva Vieira	2201487	Agente de Endemias	Saúde	02/05 a 02/08/19
Vilma Maria de Jesus	1206069	Gari	Obras	02/05 a 02/08/19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de cada data inicial na tabela acima.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 26 de abril de 2019.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO